

## **PORTARIA Nº 263/2013/GP.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DETERMINA** que seja atribuído **suprimento financeiro** a servidor **MICHELLE KREPK**, inscrita no CPF sob o nº 090.846.427-40, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para cobrir pequenas despesas com viagens e alimentação, da Secretaria de Educação do Município de Comendador Levy Gasparian. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito